Encontro com as
Setoriais de
Contabilidade
do Governo Federal

2025

1ª Edição

Encargos sobre Férias e 13º Salário

Rotina contábil por competência

TesouroNacional

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Sumário

1 Base da Norma Contábil - MCASP

2 Contexto da Rotina de Encargos sobre 13º Salário e Férias por competência

3 Rotina de Encargos sobre 13º Salário

4 Rotina de Encargos sobre Férias

5 Relatórios FOPAG – dados necessários para viabilizar a prática da rotina

6 Ajustes contábeis necessários

10 Base da Norma Contábil - MCASP

❑Fundamentação

MCASP – 11ª Edição - PARTE II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais

18.3. ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO E FÉRIAS

- **Os encargos patronais** incidentes sobre gratificação natalina (13º salário) e férias, tais como as contribuições para o regime de previdência, **enquadram-se igualmente na condição de passivo apropriado por competência**, portanto, **devem ser objeto de apropriação mensal** como exemplificado a seguir nas naturezas de informações patrimoniais:

- Apropriação mensal dos encargos 1/12 avos
 - D 3.1.2.x.x.xx.xx Pessoal e Encargos - Encargos Patronais
 - C 2.1.1.4.x.xx.xx Encargos Sociais a Pagar (P)

- Pagamento dos encargos
 - D 2.1.1.4.x.xx.xx Encargos Sociais a Pagar (P)
 - C 2.1.1.4.x.xx.xx Encargos Sociais a Pagar (F)

 - D 2.1.1.4.x.xx.xx Encargos Sociais a Pagar (F)
 - C 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)

2 Contexto da Rotina de Encargos sobre Férias e 13º Salário

- Rotinas de Encargos semelhantes às rotinas das rubricas principais (Férias e 13º Salário)



2 Contexto da Rotina de Encargos sobre Férias e 13º Salário

- Criação de Contas Contábeis específicas para o registro por competência
 - Novas contas de Ativo e Passivo;
 - Conta corrente 002 – possibilidade de controle adicional por Inscrição Genérica;

2 Contexto da Rotina de Encargos sobre Férias e 13º Salário

11.31X.15.00 – ENCARGOS PAGOS ANTECIPADAMENTE – FÉRIAS

- 11.31X.15.01 – ENCARGOS RPPS
- 11.31X.15.02 – ENCARGOS RGPS
- 11.31X.15.03 – ENCARGOS GIL-RAT
- 11.31X.15.04 – ENCARGOS FGTS
- 12.31X.15.06 – ENCARGOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

21.14X.15.00 – ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR

- 21.14X.15.01 – ENCARGOS RPPS
- 21.14X.15.02 – ENCARGOS RGPS
- 21.14X.15.03 – ENCARGOS GIL-RAT
- 21.14X.15.04 – ENCARGOS FGTS
- 21.14X.15.05 – ENCARGOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

2 Contexto da Rotina de Encargos sobre Férias e 13º Salário

11.31X.16.00 – ENCARGOS PAGOS ANTECIPADAMENTE – 13º SALÁRIO

- 11.31X.15.01 – ENCARGOS RPPS
- 11.31X.15.02 – ENCARGOS RGPS
- 11.31X.15.03 – ENCARGOS GIL-RAT
- 11.31X.15.04 – ENCARGOS FGTS
- 12.31X.15.05 – ENCARGOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

21.14X.16.00 – ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO A PAGAR

- 21.14X.16.01 – ENCARGOS RPPS
- 21.14X.16.02 – ENCARGOS RGPS
- 21.14X.16.03 – ENCARGOS GIL-RAT
- 21.14X.16.04 – ENCARGOS FGTS
- 21.14X.16.05 – ENCARGOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

3 Rotina de Encargos sobre 13º Salário



Item 4.3 da Macrofunção 021142

3 Rotina de Encargos sobre 13º Salário – Apropriação Mensal por Competência

PRV099 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETENCIA - ENCARGOS PATRONAIS **RPPS**	
D 3121X.XX.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	C 2114X.16.01 ENCARGOS RPPS SOBRE 13 SALARIO (P)

PRV100 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETÊNCIA - ENCARGOS PATRONAIS **RGPS**	
D 3122X.XX.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INSS/GIL-RAT	C 21142.16.XX ENCARGOS INSS/GIL-RAT SOBRE 13 SALARIO (P)

PRV101 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETÊNCIA - ENCARGOS PATRONAIS **FGTS**	
D 31231.01.00 FGTS	C 21141.16.04 ENCARGOS FGTS SOBRE 13 SALARIO (P)

PRV102 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETÊNCIA - ENCARGOS PATRONAIS **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**	
D 31251.01.00 COMPLEMENTACAO DA PREVIDENCIA	C 21141.16.05 ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SOBRE 13 SALARIO (P)

3 Rotina de Encargos sobre 13º Salário – Pagamento (Encargos Separados)

ENC051 ENCARGOS PATRONAIS **RGPS** - FERIAS E 13 SALARIO - DARF NUMERADO	
D 11312.16.XX ENCARGOS INSS/GIL-RAT SOBRE 13 SALARIO (P)	C 21142.01.01 ENCARGOS PATRONAIS A RECOLHER (F)

ENC052 ENCARGOS PATRONAIS **RPPS** - FERIAS E 13 SALARIO - DARF NUMERADO	
D 1131X.16.01 ENCARGOS RPPS SOBRE 13 SALARIO (P)	C 2114X.13.00 PSSS CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS (F)

ENC053 ENCARGOS PATRONAIS CONTRIBUICAO **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR** - FERIAS E 13 SALARIO	
D 11311.16.05 ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SOBRE 13 SALARIO (P)	C 21141.03.02 ENCARGOS PATRONAIS A RECOLHER – PREVIDENCIA COMPLEMENTAR (F)

ENC067 ENCARGOS PATRONAIS **FGTS DIGITAL** - FERIAS E 13 SALARIO - PAG. OBPIX "COPIA E COLA"	
D 11311.16.04 ENCARGOS FGTS SOBRE 13 SALARIO (P)	C 21141.06.00 FGTS A RECOLHER (F)

3 Rotina de Encargos sobre 13º Salário – Baixa mensal

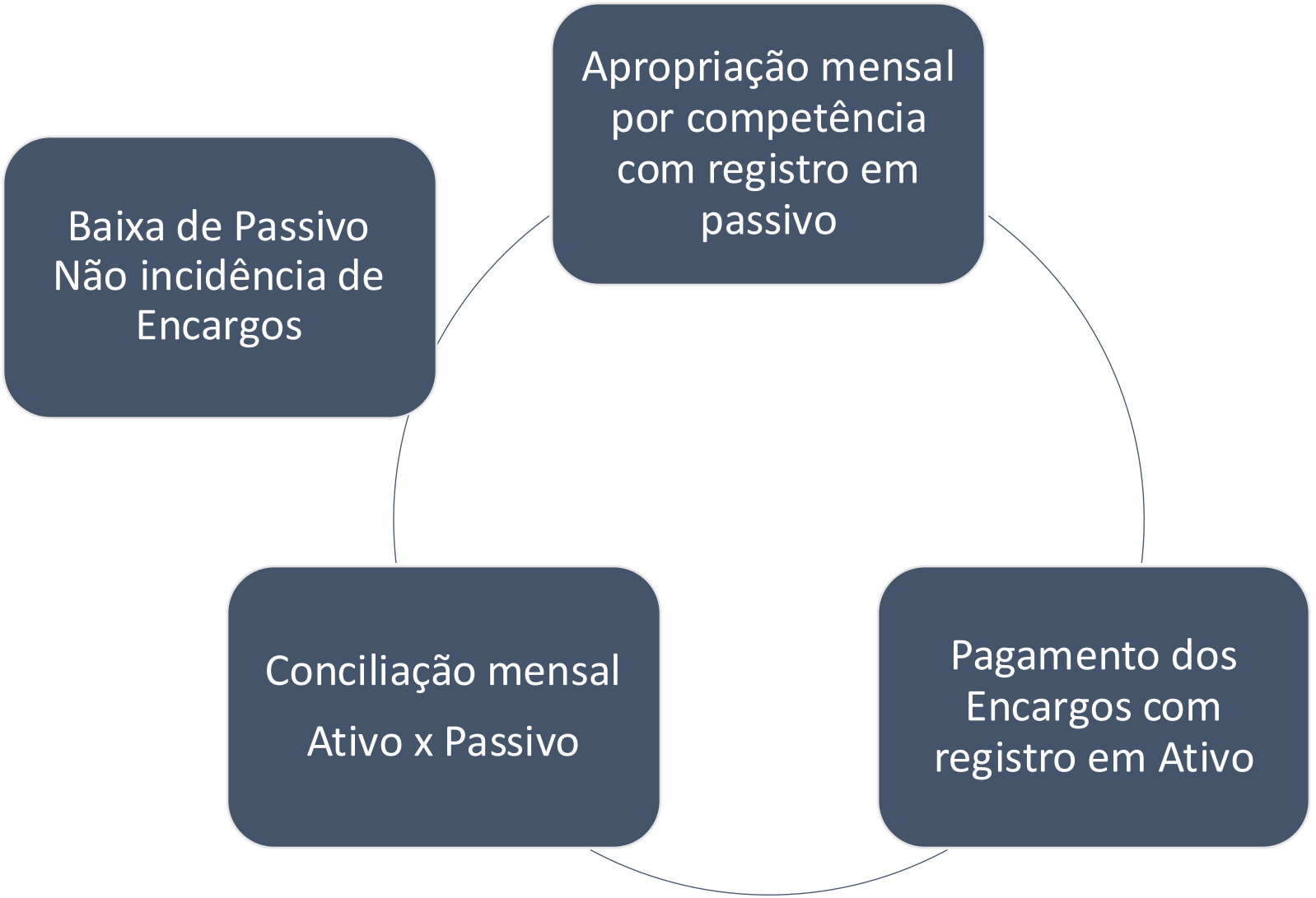
CRD392 BAIXA DO ADIANTAMENTO DE ENCARGOS COM **RGPS** - FERIAS E 13 SALARIO	
D 21142.16.XX ENCARGOS INSS/GIL-RAT SOBRE 13 SALARIO (P)	C 11312.16.XX ENCARGOS INSS/GIL-RAT SOBRE 13 SALARIO (P)

CRD393 BAIXA DO ADIANTAMENTO DE ENCARGOS COM **RPPS** - FERIAS E 13 SALARIO	
D 2114X.16.01 ENCARGOS RPPS SOBRE 13 SALARIO (P)	C 1131X.16.01 ENCARGOS RPPS SOBRE 13 SALARIO (P)

CRD394 BAIXA ADIANTAMENTO DE ENCARGOS COM **PREVID. COMPLEMENTAR** - FERIAS E 13 SALARIO	
D 21141.16.05 ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SOBRE 13 SALARIO (P)	C 11311.16.05 ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SOBRE 13 SALARIO (P)

CRD489 BAIXA DO ADIANTAMENTO DE ENCARGOS COM **FGTS** - FERIAS E 13 SALARIO	
D 21141.16.04 ENCARGOS FGTS SOBRE 13 SALARIO (P)	C 11311.16.04 ENCARGOS FGTS SOBRE 13 SALARIO (P)

4 Rotina de Encargos sobre Férias



Item 5.7 da Macrofunção 021142

4 Rotina de Encargos sobre Férias – Apropriação mensal por competência

PRV099 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETENCIA - ENCARGOS PATRONAIS **RPPS**	
D 3121X.XX.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	C 2114X.15.01 ENCARGOS RPPS SOBRE FERIAS (P)

PRV100 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETÊNCIA - ENCARGOS PATRONAIS **RGPS**	
D 31222.XX.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS – INSS/GIL-RAT	C 21142.15.XX ENCARGOS INSS/GIL-RAT SOBRE FERIAS (P)

PRV101 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETÊNCIA - ENCARGOS PATRONAIS **FGTS**	
D 31231.01.00 FGTS	C 21141.15.04 ENCARGOS FGTS SOBRE FERIAS (P)

PRV102 APROPRIAÇÃO MENSAL POR COMPETÊNCIA - ENCARGOS PATRONAIS **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**	
D 31251.01.00 COMPLEMENTACAO DA PREVIDENCIA	C 21141.15.05 ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SOBRE FERIAS (P)

4 Rotina de Encargos sobre Férias – Pagamento (Encargos separados)

ENC051 ENCARGOS PATRONAIS **RGPS** - FERIAS E 13 SALARIO - DARF NUMERADO	
D 11312.15.XX ENCARGOS INSS/GIL-RAT SOBRE FERIAS (P)	C 21142.01.01 ENCARGOS PATRONAIS A RECOLHER (F)

ENC052 ENCARGOS PATRONAIS **RPPS** - FERIAS E 13 SALARIO - DARF NUMERADO	
D 1131X.15.01 ENCARGOS RPPS SOBRE FERIAS (P)	C 2114X.13.00 PSSS CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS (F)

ENC053 ENCARGOS PATRONAIS CONTRIBUICAO **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR** - FERIAS E 13 SALARIO	
D 11311.15.05 ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SOBRE FERIAS (P)	C 21141.03.02 ENCARGOS PATRONAIS A RECOLHER – PREVIDENCIA COMPLEMENTAR (F)

ENC067 ENCARGOS PATRONAIS **FGTS** DIGITAL - FERIAS E 13 SALARIO - PAG. OBPIX "COPIA E COLA"	
D 11311.15.04 ENCARGOS FGTS SOBRE FERIAS (P)	C 21141.06.00 FGTS A RECOLHER (F)

4 Rotina de Encargos sobre Férias – Pagamento (Encargos agrupados)

- Caso os Encargos sobre Férias não estejam separados dos demais Encargos nos relatórios de pagamento de pessoal:
 - utilizar as situações tradicionais de pagamento de Encargos (ENC015 – PREV. COMPLEMENTAR; ENC040 – RGPS; ENC063 – PSSS; ENC067 – FGTS), e, após, regularizar a VPD com as situações abaixo:

LPA224 REVERSAO VPD ENCARGOS PATRONAIS (RPPS/RGPS) CONTRA ADIANTAMENTO DE ENCARGOS SOBRE FERIAS	
D 1131X.15.XX ENCARGOS SOBRE FERIAS (P)	C 312XX.XX.00 VPD DE ENCARGOS PATRONAIS

LPA225 REVERSAO VPD ENCARGOS PATRONAIS (RPPS/RGPS) CONTRA PASSIVO DE ENCARGOS SOBRE FERIAS	
D 2114X.15.XX ENCARGOS SOBRE FERIAS (P)	C 312XX.XX.00 VPD DE ENCARGOS PATRONAIS

4 Rotina de Encargos sobre Férias – Encargos não incididos

❑ Pagamento de férias como verba indenizatória (desligamento, aposentadoria):

LPA458 BAIXA DE PASSIVO ENCARGOS PATRONAIS SOBRE FERIAS - NAO INCIDENCIA	
D 2114X.15.XX ENCARGOS SOBRE FERIAS (P)	C 4641X.01.00 VPA DE DESINCORPORACAO DE PASSIVO

5 Relatórios FOPAG – dados necessários para viabilizar a prática da rotina

❑OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 979/2025/MF

- **Assunto**: Folha de Pagamento - Encargos Patronais sobre Férias e Gratificação Natalina (13º Salário) - Informações necessárias para o registro contábil por competência - Órgãos que não utilizam o SIAPE como sistema gestor de pagamento de pessoal.

- Enviado a todos os órgãos “não SIAPE” em julho/2025;

5 Relatórios FOPAG – Provisão de Encargos sobre 13º Salário

- Provisão mensal de Encargos RPPS sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RPPS sobre a Gratificação Natalina, proporcionais a 1/12 avos;

- Provisão mensal de Encargos RGPS sobre 13º Salário: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RGPS sobre o 13º Salário, proporcionais a 1/12 avos, com destaque do valor referente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), se houver;

- Provisão mensal de Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto do cálculo mensal da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre a Gratificação Natalina, proporcional a 1/12 avos;

5 Relatórios FOPAG – Encargos sobre 13º Salário

- Encargos RPPS sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RPPS que incidiram especificamente sobre a Gratificação Natalina, sempre que houver pagamento dessa natureza, exceto o adiantamento;

- Encargos RGPS sobre 13º Salário: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RGPS que incidiram especificamente sobre o 13 º Salário, quais sejam, a Contribuição Previdenciária (INSS), a Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outros encargos incidentes sobre a rubrica, se houver, a serem informados individualmente, sempre que houver pagamento dessa natureza, exceto o adiantamento; e

- Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre Gratificação Natalina: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos de Contribuição da Previdência Complementar que incidiram especificamente sobre a Gratificação Natalina, sempre que houver pagamento dessa natureza, exceto o adiantamento.

5 Relatórios FOPAG – Provisão de Encargos sobre Férias

- Provisão mensal de Encargos RPPS sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RPPS sobre a Remuneração no período de Férias, proporcional a 1/12 avos, para os servidores com direito a 30 dias de férias anuais. Os casos específicos devem ser considerados na referida proporção (Profissionais de Raio X = 1,333/12 avos, Magistrados = 2/12 avos, entre outros);
- Provisão mensal de Encargos RGPS sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto do cálculo mensal dos Encargos Patronais do RGPS sobre a Remuneração no período de Férias, proporcional a 1/12 avos, com destaque do valor referente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT), se houver. Os casos específicos devem ser considerados na referida proporção (Profissionais de Raio X = 1,333/12 avos, entre outros);
- Provisão mensal da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto do cálculo mensal da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) sobre a Remuneração no período de Férias, proporcional a 1/12 avos, para os servidores com direito a 30 dias de férias anuais. Os casos específicos devem ser considerados (Profissionais de Raio x = 1,333/12 avos, Magistrados = 2/12 avos, entre outros);

5 Relatórios FOPAG – Encargos sobre Férias

- Encargos RPPS sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RPPS que incidiram especificamente sobre a Remuneração no período de Férias, no mês de referência do relatório FOPAG;

- Encargos RGPS sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RGPS que incidiram especificamente sobre a Remuneração no período de Férias, inclusive o valor referente ao GILRAT, se houver, no mês de referência do relatório FOPAG;

- Contribuição da Previdência Complementar (FUNPRESP) sobre Remuneração no período de Férias: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos de Contribuição da Previdência Complementar que incidiram especificamente sobre a Remuneração no período de Férias, no mês de referência do relatório FOPAG;

5 Relatórios FOPAG – Encargos sobre Férias não incididos

- Encargos RPPS não incididos - Indenização de Férias: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RPPS que teriam incidido sobre a Remuneração no período de Férias, mas não o foram, em decorrência de situações de pagamento como verba indenizatória (acerto financeiro, abono pecuniário, entre outros) para fins de baixa do saldo provisionado em conta de passivo;
- Encargos RGPS não incididos - Indenização de Férias: o valor deve ser composto pelo cálculo dos Encargos RGPS, inclusive o valor referente ao GILRAT, se houver, que teriam incidido sobre a Remuneração no período de Férias, mas não o foram, em decorrência de situações de pagamento como verba indenizatória (acerto financeiro, abono pecuniário, entre outros), para fins de baixa do saldo provisionado em conta de passivo; e
- Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) não incididos - Indenização de Férias: o valor deve ser composto pelo cálculo da Contribuição da Previdência Complementar (Funpresp) que teriam incidido sobre a Remuneração no período de Férias, mas não o foram, em decorrência de situações de pagamento como verba indenizatória (acerto financeiro, abono pecuniário, entre outros), para fins de baixa do saldo provisionado em conta de passivo.

5 Ajustes contábeis necessários

- ❑ As rotinas devem entrar em vigor em janeiro/2026

- ❑ Encargos sobre 13º Salário:
 - Não há necessidade de ajustes contábeis;

- ❑ Encargos sobre Férias:
 - Avaliar a viabilidade de calcular, com base em sistemas internos de pessoal, o Passivo de Encargos sobre Férias (RPPS/RGPS) em 31/12/2025, de acordo com o período aquisitivo;
 - Alternativamente, estimar conforme metodologia de cálculo a ser divulgada pela CCONT/STN;
 - Registrar o passivo com situação a ser divulgada pela CCONT/STN.
- ❑ Pessoal cedido com ônus:
 - Não deve ser considerado

Encontro com as
Setoriais de Contabilidade
do Governo Federal

2025

1ª Edição

Obrigado!

GESIS/CCONT/SUCON

Tesouro Nacional

Ministério da Fazenda